

EDITAL N.º 60/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 20/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/09/2023;
- Por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora abaixo indicada, com efeitos a 29/09/2023:

Nome	Carreira de Consolidação	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Maria de Fátima Ribeiro Farinha	Assistente Técnico	1ª	7	869,84 €

- Por unanimidade, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área de Medicina Veterinária, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Por unanimidade, para efeitos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as condições gerais de participação na 29.ª edição da "Cozinha dos Ganhões" que decorrerá no Parque de Feiras e Exposições de Estremoz, em paralelo com a Feira da Caça, Pesca e Atividades na Natureza, de 30 de novembro a 3 de dezembro do corrente ano;
- Por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo celebrado entre o Município e a Federação de Motociclismo de Portugal, sobre a 8.ª Portugal de Lés-a-Lés Off Road em Estremoz;
- Por maioria, com três votos a favor e com quatro abstenções relativamente ao procedimento de concurso público para aluguer de viaturas para os serviços municipais, o seguinte:
 - Autorizar a realização da presente despesa com a decisão de contratar;
 - Designar o júri proposto para proceder ao acompanhamento do procedimento, prestação de esclarecimentos, análise e notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos

- de habilitação de conformidade com o estabelecido no artigo 85º do CCP;
- Aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
 - Autorizar, em cumprimento do disposto no artigo 38º do CCP, a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE;
 - Designar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, como gestor do(s) contrato(s) o Encarregado Operacional;
- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, relativamente ao concurso público para "Prestação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing", o seguinte:
- manter o teor, as conclusões e a ordenação das propostas constantes do Relatório Preliminar;
 - adjudicar o Lote n.º 1 – Serviços de Cópia/Impressão para os Serviços Municipais à empresa CBC – Sado, Lda, pelo valor global estimado de 115.000,12€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 65/2023;
 - adjudicar o Lote n.º 2 – Serviços de Cópia/Impressão para os JI/EB1; Lote n.º 3 - Serviços de Cópia/Impressão para a Escola Básica 2,3 Sebastião da Gama e Lote n.º 4 - Serviços de Cópia/Impressão para a Escola Secundária Rainha Santa Isabel à empresa Megasoftware – Equipamentos Informáticos, Lda, pelo valor global estimado de 55.419,12€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 66/2023;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 4 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio